

<b>RESOLUÇÃO Nº 122/2006</b>
------------------------------

(Processo TRT nº 1887/2006)

“Por unanimidade, aprovar a presente proposição” (Proposição da Presidência no sentido de que esta seja autorizada a adotar as providências administrativas, no sentido de, mediante a chamada de candidatos aprovados no último concurso público realizado por este Órgão, obedecida a estrita ordem de classificação, prover os retro aludidos cargos vagos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na forma discriminada na aludida proposição).

**PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 68 DE 20.04.06, P. 3616**